



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Departamento de Licitações e Compras**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 006/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2017**

**APOSTILAMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO  
DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO  
INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 012/2017**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL**, com sede na Praça Washington Luiz, 643 - Centro, Vargem Grande do Sul - SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.248.837/0001-55, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **AMARILDO DUZI MORAES**, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade RG n.º 15.690.034-8 e CPF n.º 024.413.408-16, residente e domiciliado à Rua Carino da Gama Correa, 1219, Jardim Brasília, na cidade de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo, CEP: 13.880-000.

**CONTRATADA: MEDICINA DO TRABALHO PICOLO LTDA**, com sede a Rua Santa Cruz, n.º 500 – Santa Cruz da Palmeiras, São Paulo, 13.650-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.270.651/0001-27, neste ato representada por seu Sócio-Proprietário, **Dr. GABRIEL PICOLO FILHO**, brasileiro, casado, CPF: 016.534.468-70, RG: 7.671.225, residente e domiciliado à Rua Santa Cruz, n.º 503, Santa Cruz das Palmeiras, estado de São Paulo, CEP: 13.650-000.

**INSTRUMENTO VINCULANTE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em **MEDICINA DO TRABALHO** para realização de perícias médicas, exames admissionais e periódicos, e, reavaliação pericial de servidores readaptados.

**FUNDAMENTO:** Conforme Memorando Interno n.º 074/2022 – D. A., do Coordenador do Departamento de Administração, o qual solicitou o Remanejamento de Recursos dos itens 1 e 2 do Departamento de Educação para o Departamento de Saúde e Medicina Preventiva, e, do item 2 do Departamento de Educação para o Departamento de Administração, referentes ao Contrato n.º 012/2017, visando dar continuidade aos serviços de Medicina do Trabalho, têm-se as alterações a seguir:

**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
**DEPARTAMENTO DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA**

DEPARTAMENTO DE ORIGEM DO RECURSO	ITEM	QUANTIDADE A SER ESTORNADA	DEPARTAMENTO DE DESTINO DO RECURSO	QUANTIDADE A SER REMANEJADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR DO ITEM QUE DEVE SER REMANEJADO
Departamento de Educação	1-Perícias Médicas	75	Departamento de Saúde e Medicina Preventiva	75	R\$ 53,48	R\$ 4.011,00
Departamento de Educação	2 – Exames Admissionais	25	Departamento de Saúde e Medicina Preventiva	25	R\$ 42,68	R\$ 1.067,00
<b>VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA: R\$ 5.078,00 (Cinco mil e setenta e oito reais)</b>						



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Departamento de Licitações e Compras**

**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE ORIGEM DO RECURSO	ITEM	QUANTIDADE A SER ESTORNADA	DEPARTAMENTO DE DESTINO DO RECURSO	QUANTIDADE A SER REMANEJADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR DO ITEM QUE DEVE SER REMANEJADO
Departamento de Educação	2 – Exames Admissionais	10	Departamento de Administração	10	R\$ 42,68	R\$ 426,80
<b>VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR PARA O DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO:</b> <b>R\$ 426,80 (Quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta centavos)</b>						

Destarte, com o remanejamento dos recursos, os serviços de medicina do trabalho serão distribuídos consoante elencados a seguir:

**- ITEM 1: PERÍCIAS MÉDICAS**

- DEPARTAMENTO DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA: 355 atendimentos  
Valor = 355 \* 53,48  
**Valor = R\$ 18.985,40**
- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO: 375 atendimentos  
Valor = 375 \* 53,48  
**Valor = R\$ 20.055,00**
- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO: 290 atendimentos  
Valor = 290 \* 53,48  
**Valor = R\$ 15.509,20**

**- ITEM 2: EXAMES ADMISSIONAIS**

- DEPARTAMENTO DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA: 50 atendimentos  
Valor = 50 \* 42,68  
**Valor = R\$ 2.134,00**
- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO: 115 atendimentos  
Valor = 115 \* 42,68  
**Valor = R\$ 4.908,20**
- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO: 40 atendimentos  
Valor = 40 \* 42,68  
**Valor = R\$ 1.707,20**

E, com base no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 006/2022, cujo objetivo é a Suplementação de Dotação Orçamentária para o Departamento de Saúde e Medicina Preventiva, bem como, para o Departamento de Administração, conforme o orçamento fiscal vigente. Destarte, as Dotações Orçamentárias passam a ser classificadas pelo seguinte código:

- CÓDIGO REDUZIDO: 000336 - 02 (EXECUTIVO) - 02.20 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE) – 10.122.0017 (Administração Geral) - 2.051 (MANUTENÇÃO DEPTO. DE SAÚDE) - 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0310 (0310) (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) – VALOR: R\$ 4.011,00 (Quatro mil e onze reais): Item 1 – Perícias Médicas;

**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Departamento de Licitações e Compras**

- CÓDIGO REDUZIDO: 000336 - 02 (EXECUTIVO) - 02.20 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE) – 10.122.0017 (Administração Geral) - 2.051 (MANUTENÇÃO DEPTO. DE SAÚDE) - 3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0310 (0310) (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) – VALOR: R\$ 1.067,00 (Mil e sessenta e sete reais); Item 2 – Exames Admissionais;
- CÓDIGO REDUZIDO: 000041 - 02 (EXECUTIVO) - 02.03 (DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO) – 04.122.0003 (Administração Geral) – 2.005 (MANUTENÇÃO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO) - 3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0110 (0110) (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) – VALOR: R\$ 426,80 (Quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta centavos); Item 2 – Exames Admissionais.

Vargem Grande do Sul, 17 de março de 2022.

  
**Amarildo Duzi Moraes**  
**Prefeito Municipal**